



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.871, de 01/04/2016.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 437.800,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos reais)”.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), e uma transposição no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab.do Prefeito e Depend.	
1	1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PES.CIVIL	25.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2033			Manutenção da Finanças	
25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2037			Manutenção da Assistencia Social	
41	5	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
47	5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR.	5.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
80	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
82	1	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA	26.000,00
84	5	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA	800,00
86	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR.	10.000,00

02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	244	5	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.09				SERV.MUNICIPAIS	
02.09.00				SERV.MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manut. Serviços Municipais	
	159	1	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	222.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUND.-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manutenção do Ensino Fund. -Fundeb	
	205	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR.	13.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manutenção do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	227	2	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR.	6.000,00
Total					437.800,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes de um Remanejamento, no valor de R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais), e uma transposição no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.882/2015, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR		Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02					EXECUTIVO	
02.01					GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00					GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031					Manutenção do Gab.do Prefeito e Depend.	
	3	1	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.03					FINANÇAS	
02.03.00					FINANÇAS	
04.123.0004.2033					Manutenção da Finanças	
	23	1	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JUR.	25.000,00
02.09					SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00					SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006					Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	147	1	4.4.90.51.00		OBRASE INSTALAÇÕES	222.000,00
	148	2	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	146.800,00
	149	5	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

15.452.0010.2049

			Manutenção dos Serviços Municipais	
156	1	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR.	19.000,00

Total				437.800,00
--------------------	--	--	--	-------------------

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de abril de 2016.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado